



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE FAMÍLIAS ATÍPICAS
NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município da Serra, a Campanha Permanente de Conscientização sobre Famílias Atípicas, com o objetivo de promover o respeito, a inclusão e a valorização das famílias que convivem com crianças, adolescentes ou adultos com deficiências, síndromes raras ou outras condições que demandem cuidados especiais.

Art. 2º A campanha abrangerá:

- I – ações de informação e educação da população;
- II – capacitação de servidores públicos e profissionais da rede de atendimento;
- III – produção e divulgação de materiais educativos;
- IV – promoção de eventos e debates públicos;
- V – combate à discriminação e ao preconceito.

Art. 3º As ações da campanha serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Sedu, Saúde e Setur.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 23 de junho de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003000360038003A005800. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

As chamadas “famílias atípicas”, compostas por membros que convivem com deficiências, síndromes raras ou outras condições que demandam cuidados especiais, enfrentam diariamente desafios emocionais, sociais e econômicos que ainda são pouco reconhecidos pela sociedade.

O preconceito, a falta de compreensão e a ausência de políticas de apoio aprofundam o isolamento e as dificuldades enfrentadas por essas famílias.

A presente proposta tem como finalidade instituir uma campanha permanente de conscientização, que promova empatia, respeito e inclusão, contribuindo para a construção de uma cidade mais acolhedora e justa para todos.

A valorização das famílias atípicas é um passo essencial para garantir os direitos de seus membros e para fomentar uma cultura de respeito à diversidade no Município da Serra.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003000360038003A005800. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

